

ARTIGO

DOI

**PROJETO EQUIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM CURITIBA: DESAFIOS,
POSSIBILIDADES E RESULTADOS**EQUITY PROJECT IN CURITIBA BASIC EDUCATION: CHALLENGES, POSSIBILITIES
AND RESULTSPROYECTO DE EQUIDAD EN CURITIBA EDUCACIÓN BÁSICA: RETOS,
POSSIBILIDADES Y RESULTADOS**Raquel Aparecida Trindade**

Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Brasil

Rosa Lydia Teixeira Correa

Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Brasil

Resumo

Este artigo tem como foco o Projeto Equidade na Educação do Município de Curitiba, com recorte temporal no período de 2014 a 2016, e visa analisar as possibilidades, os desafios e os resultados deste projeto. Buscamos compreender o cenário da educação básica da Rede Municipal de Ensino na capital paranaense, o contexto em que o Projeto Equidade se insere com base nos resultados do IDEB de 2009 a 2015. O estudo foi realizado através de pesquisa em documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, publicações de matérias vinculadas ao projeto em jornais e sites, como também, no site oficial da Secretaria da Educação. O artigo estrutura-se em duas abordagens: a primeira configura-se em um relato sobre o cenário contemporâneo da educação básica de Curitiba, destacando a idealização e implantação do projeto Equidade na Educação, a importância das diretrizes educacionais e os resultados alcançados nas notas do IDEB. No segundo momento, analisamos os desafios enfrentados pelo projeto e a importância do espaço escolar como representação da sociedade.

Palavras chave: Educação. Equidade. Responsabilidade.**Abstract**

This article focuses on the project of equality in the Municipality of Curitiba Education, with the temporary cut in the period 2014-2016, and aims to analyze the possibilities, challenges and results of this project. We seek to understand the basic education stage of the Municipal Education Network in Curitiba, the context in which the equality project is included based on IDEB results from 2009 to 2015. The study was carried out by the research in the documents Municipal education

officers, publications issues linked to the project in newspapers and websites, but also on the official website of the Department of Education. The article is divided into two approaches: the first sets in an account of the contemporary configuration of basic education Curitiba, highlighting the idealization and application of equity in the Education project, the importance of educational policies and the results obtained in the IDEB notes. In the second phase, we analyze the challenges facing the project and the importance of the school as the representation of the company.

Keywords: Education. Equity. Responsibility.

Resumen

Este artículo se centra en el proyecto de igualdad en el Municipio de Curitiba Educación, con el corte temporal en el periodo 2014-2016, y tiene como objetivo analizar las posibilidades, desafíos y resultados de este proyecto. Buscamos comprender la etapa de educación básica de la Red Municipal de Educación en Curitiba, el contexto en el que el proyecto de igualdad se incluye en base a los resultados IDEB a partir de 2009 a 2015. El estudio fue realizado por la investigación en los documentos oficiales de la Municipal educación, asuntos de publicaciones vinculadas al proyecto en los periódicos y sitios web, sino también en el sitio web oficial del Departamento de educación. El artículo se divide en dos enfoques: los primeros conjuntos en una cuenta de la configuración contemporánea de la educación básica Curitiba, destacando la idealización y la aplicación de la equidad en el proyecto Educación, la importancia de las políticas educativas y los resultados obtenidos en las notas IDEB. En la segunda fase, se analizan los desafíos que enfrenta el proyecto y la importancia de la escuela como la representación de la empresa.

Palabras clave: Educación. Equidad. Responsabilidad.

Considerações Iniciais

Nosso artigo versa sobre a educação básica no Município de Curitiba, capital do Estado do Paraná, com o recorte temporal do período de 2010 a 2015, e aborda o Projeto Equidade na Educação, proposto pela Secretaria Municipal de Educação – SME.

A cidade de Curitiba é considerada como uma das melhores cidades para se viver no Brasil. Tem diversas áreas de lazer, muitos parques e centros de convivência, tem, de maneira geral, um eficiente transporte público, oferece um ensino público de qualidade, e nesta questão específica tem um desafio importante, pois apresenta uma discrepância nos resultados das avaliações em larga escala, entre as escolas da rede municipal de Ensino.

A Prefeitura de Curitiba tem realizado investimentos em educação, sobretudo nos últimos anos – cerca de 30% do total do orçamento arrecadado foram investidos em educação para ano de 2016. Apesar da capital paranaense estar entre as 15 melhores notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, do país, tem muitas escolas com baixos índices. Observou-se, através das avaliações oficiais, que a educação não acontece igualmente em todas as escolas, e que cada escola tem suas particularidades e cultura própria, refletida nos índices. Isso posto, indagamos: o que falta para melhorar?

Para responder esta questão, abordamos o Projeto Equidade na Educação, originado na cidade de Curitiba.

O Projeto Equidade na Educação, de acordo com a Secretaria Municipal de Ensino de Curitiba – SME, visa assegurar e promover o direito à educação para todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Curitiba – RME, e tem, como ponto de partida, o reconhecimento das diferenças entre as escolas, tanto no nível de aprendizagem dos estudantes quanto no aspecto sociocultural do entorno das escolas, que tem forte influência no desenvolvimento educacional.

Deve-se entender o conceito de equidade como sendo uma forma de minimizar as diferenças sociais, respeitando a condição individual do aluno.

Aspectos sócio educacionais da cidade de Curitiba

Buscamos, enquanto sociedade, uma educação de qualidade que possa atender, de forma digna, a todos. Tendo em vista que a educação, conforme consta em nossa Constituição de 1988, é um direito de todos e de cada um, nos indagamos em relação à efetiva garantia desse direito. Direito não somente ao acesso, mas também de permanência na escola, garantida pelo poder político aqui representado pelo Estado, como estabelecem os artigos 205 e 206:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola [...]¹.

Preparar os alunos para o entendimento e exercício da cidadania, fortalecendo a garantia dos direitos de todos e de cada um, efetivando ações cidadãs e assegurar os direitos sociais, a educação escolar se insere nessas perspectivas e é de extrema importância para refletir sobre a sociedade e sua complexidade, entendendo que ela é parte do todo e tem, como objetivo, promover significativas mudanças com o intuito de melhorar as condições de vida dos indivíduos.

A partir do exposto, ressaltamos novamente que nosso objeto de estudo centra-se no Município de Curitiba, capital do Estado do Paraná, tendo como recorte temporal 2010 a 2015. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – Censo Demográfico/ 2010, a cidade possui uma população de 1.751.907 habitantes, e uma rede de ensino de educação básica com 183 escolas, divididas em 9 regionais, sendo que, do total de crianças com idade escolar, a Rede Municipal de Ensino – RME, de Curitiba, atende cerca de 71,39%, que estão regularmente matriculadas nas escolas da prefeitura. Pelos índices do IBGE, a grande maioria dos estudantes estão nas redes públicas de ensino sendo que, atualmente a, RME atende cerca de 140 mil alunos. A tabela 1, a seguir, demonstra esses dados:

Tabela 1 – População Residente em Curitiba em 2010.

¹ Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/constituicao_educacao.pdf Acesso em 20 de abril de 2016.

NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE, BRASIL, SUL, PARANÁ E CURITIBA - 2010

GRUPOS DE IDADE	BRASIL		SUL		PARANÁ		CURITIBA	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
0 A 3 ANOS	10.938.914	5,73	1.391.611	5,08	563.537	5,40	85.836	4,90
4 OU 5 ANOS	5.801.583	3,04	747.412	2,73	301.942	2,89	44.220	2,52
6 ANOS	2.891.614	1,52	374.526	1,37	149.006	1,43	22.179	1,27
7 A 14 ANOS	26.309.525	13,79	3.468.791	12,67	1.376.853	13,18	197.982	11,30
15 A 17 ANOS	10.353.865	5,43	1.424.054	5,20	566.147	5,42	80.886	4,62
18 OU 19 ANOS	6.632.922	3,48	924.980	3,38	361.881	3,46	58.247	3,32
20 A 24 ANOS	17.240.864	9,04	2.337.692	8,54	900.869	8,63	158.196	9,03
25 ANOS OU MAIS	110.586.512	57,97	16.717.825	61,04	6.224.290	59,59	1.104.361	63,04
TOTAL	190.755.799	100,00	27.386.891	100,00	10.444.526	100,00	1.751.907	100,00

FONTE: IBGE/Sistema de Recuperação Automática (SIDRA) - Censo Demográfico 2000

ELABORAÇÃO: SME/Departamento de Planejamento e Informações

Disponível em: <http://multimidia.educacao.curitiba.pr.gov.br/2014/3/pdf/00030122.pdf>

Acesso em 20 de abril de 2016.

A maioria das escolas municipais de Curitiba está organizada em ciclos de aprendizagem, como prevê as Diretrizes Curriculares do município:

Atualmente, as escolas da Rede Municipal de Ensino de Curitiba, na sua maioria organizadas em Ciclos de Aprendizagem, estruturam-se em dois segmentos: o primeiro segmento composto por 05 (cinco) anos, o qual compreende o Ciclo I – Etapa Inicial, 1ª e 2ª etapas, em 03 (três) anos; o Ciclo II – 1ª e 2ª etapas, em 02 (dois) anos; e o segundo segmento composto por 04 (quatro) anos compreende o Ciclo III – 1ª e 2ª etapas (5ª e 6ª séries), em 02 (dois) anos, e o Ciclo IV – 1ª e 2ª etapas (7ª e 8ª séries), em 02 (dois) anos. Mas o simples aumento do tempo da criança na escola não assegura melhores aprendizagens. É preciso uma nova organização dos conteúdos, das práticas de sala de aula e, especialmente, o emprego eficaz do tempo escolar. (Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, 2006, vol.1, p. 4).²

Segundo as orientações da Lei de Diretrizes e Base – LDB³, nº. 9394/96, artigo 34: “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente

² Diretrizes Curriculares para Educação Municipal de Curitiba. Volume 1. Princípios e Fundamentos. 2006. Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal da Educação. Disponível em:

<http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/downloads/arquivos/3008/download3008.pdf> Acesso em 20 de abril de 2016.

³ Lei de Diretrizes e Bases – LDB – Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm Acesso em 20 de abril de 2016.

ampliado o período de permanência na escola". A Lei nº. 10.172/2001 do Plano Nacional de Educação – PNE⁴, discorre sobre as normas para todo território nacional brasileiro, e orienta a ampliação do ensino fundamental para 09 anos, com ingresso dos estudantes na escola aos 06 anos de idade. Essa Lei foi aprovada pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, conforme parecer nº. 06/2005⁵.

No município de Curitiba, o atendimento às orientações da LDB em relação ao artigo 34 ocorreu gradativamente, desde 1999, com a meta quantitativa de atender todas as crianças em idade escolar nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino (RME), ofertando o ensino de 9 anos.

Conforme dados do Ministério da Educação e Cultura e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (MEC/INEP), e estudo realizado com esses dados pelo Departamento de Planejamento e Informação da Secretaria Municipal de Ensino (SME⁶), Curitiba, de acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB⁷), apresenta um índice de desenvolvimento educacional acima da média nacional, subindo gradativamente por segmento e ao longo dos anos, como demonstra a Tabela 2:

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (IDEB) NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA REDE MUNICIPAL, POR SEGMENTO - CURITIBA E BRASIL - 2011								
ABRANGÊNCIA	IDEB REDE MUNICIPAL, POR SEGMENTO / ANO							
	2005		2007		2009		2011	
	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
CURITIBA	4,7	4,2	5,1	4,2	5,7	4,4	5,8	4,7
BRASIL	3,6	3,1	4,0	3,4	4,4	3,6	4,7	3,8

FONTE: MEC/INEP - Resultados IDEB 2005, 2007, 2009 e 2011
 ELABORAÇÃO: SME/ Departamento de Planejamento e Informações

⁴Plano Nacional de Educação – PNE. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm Acesso em 20 de abril de 2016.

⁵ Conselho Nacional de Educação. Parecer nº. 06/2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_05.pdf Acesso em 20 de abril de 2016.

⁶Departamento de Planejamento e Informação da Secretaria Municipal de Ensino – SME. Disponível em: <http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/populacao/5323> Acesso em 20 de abril de 2016.

⁷Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=59> Acesso em 20 de abril de 2016.

Tabela 2 – IDEB no Ensino Fundamental – Curitiba – 2011

Disponível

em:

<http://multimidia.educacao.curitiba.pr.gov.br/2014/3/pdf/00030122.pdf>

Acesso em 20 de abril de 2016.

O quadro demonstra que, no ano de 2011 o Brasil apresentou uma média – nos anos iniciais – de 4,7 e nos anos finais 3,8, enquanto a capital paranaense, no mesmo ano, apresentou a média nos anos iniciais de 5,8 e nos anos finais de 4,7. Apesar de Curitiba apresentar média melhor em comparação à média nacional, sabemos que ainda se tem muito a fazer para consolidar uma educação pública de qualidade a todos os estudantes.

A prefeitura de Curitiba tem realizado importantes investimentos em educação, sobretudo nos últimos anos – cerca de 30% do total do orçamento arrecadado foram investidos em educação para ano de 2016. Apesar da capital paranaense estar entre as 15 melhores notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do país, temos muitas escolas com baixos índices. Observou-se, através das avaliações oficiais, que a educação não acontece igualmente em todas as escolas, e que cada escola tem suas particularidades e cultura própria, refletida nos índices. Diante deste cenário, abordamos, no próximo tópico, as Diretrizes Educacionais. Indagamos o que falta para melhorar?

A Importância de Diretrizes Educacionais

A Secretaria de Educação do Município de Curitiba tem como missão: “Ser um agente ativo do desenvolvimento local, assegurando às crianças, jovens e adultos da Rede Municipal educação de qualidade para o exercício da cidadania”.⁸

⁸Secretaria Municipal de Educação. Prefeitura de Curitiba. Disponível em: <http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/equipe-sme/33> Acesso em 20 de abril de 2016.

A Rede Municipal de Educação – RME – de Curitiba é composta por 530 unidades, distribuídas em 9 Núcleos Regionais da Educação – NRE: 184 escolas municipais, sendo 3 de Educação Especial; 199 Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI); 8 Centros Municipais de Atendimento Especializado (CMAE); 77 Centros de Educação Infantil Conveniados; 41 Faróis do Saber; 1 Biblioteca Especializada e 2 Gibitecas e Centro de Formação Continuada da SME.⁹

No ano de 2005 a RME iniciou um diálogo com seus profissionais a fim de rever coletivamente as Diretrizes Educacionais do Município de Curitiba. Em março do mesmo ano foi realizado um Seminário Interno da SME. Durante o processo de avaliação e estudo, verificou-se a necessidade de reorganizar e melhorar a proposta curricular para o município, tendo como premissa a participação efetiva de todos os profissionais envolvidos com a educação municipal.

Curitiba é hoje um dos municípios de maior destaque no Brasil pelo expressivo dinamismo econômico, populacional e social. Refletir sobre esse dinamismo é de fundamental importância para desvelar o cenário de interdependência de políticas públicas que alicerçam a educação pública municipal e apontam novas ações que possibilitam profundos avanços. (CURITIBA, 2006, p. 3)

Com o estudo e análise dos dados das avaliações, a RME buscou discutir, coletivamente, sobre diretrizes que pudessem garantir, no município de Curitiba, uma educação pública de qualidade, como também, minimizar as desigualdades sociais. Seguindo o princípio da gestão democrática, a RME pautou seus trabalhos com a construção coletiva do Plano Municipal de Educação¹⁰:

⁹Departamento de Planejamento e Informação da Secretaria Municipal de Ensino – SME. Disponível em: <http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/informacoes-educacionis/3659> Acesso em 20 de abril de 2016.

¹⁰Plano Municipal de Educação 2015. Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/educacao/pmc_educacao_plano_inici_o_2015.pdf Acesso em 20 de abril de 2016.

Com a elaboração coletiva do Plano Municipal de Educação, corroboram-se os princípios democráticos defendidos para a educação municipal como a democracia, o trabalho coletivo, o interesse público, a autonomia e a equidade (CURITIBA, 2015, p.9)

De acordo com a linha de trabalho da RME, a escola tem papel fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade.

A escola é, por excelência, a instituição social que, de forma sistemática, transmite o conhecimento histórica e culturalmente construído. A fim de se garantir a qualidade da educação, a aprendizagem de conteúdos e a construção de conceitos que promovem a inserção de cidadãos responsáveis na sociedade e no mundo do trabalho, a escola precisa estar equipada e dispor de estrutura adequada às suas especificidades. (CURITIBA, 2006, p. 17).

Decorre, pois, a importância de se ter diretrizes municipais para nortear o trabalho de seus profissionais como forma de garantir o direito à educação pública e de qualidade a todos os estudantes. E ainda, elas contribuem com o planejamento da atividade docente dando suporte às pesquisas e práticas pedagógicas, e também, como instrumento para ampliar a compreensão dos conceitos concernentes à formação de seus alunos. É, portanto, norteadora do trabalho educacional na RME.

Projeto Equidade na Educação no Município De Curitiba

Observando os dados referentes às notas do Índice de Desenvolvimento de Educação Básica (IDEB), a Secretaria Municipal de Educação (SME), propõe ações específicas para atender as necessidades de cada comunidade escolar, visando promover o direito à educação escolar a todos e a cada um, com a premissa da responsabilidade social, atentando para as desigualdades sociais.

Em 2014, a SME lança também o projeto Equidade na Educação. O projeto é uma ação que nasce da responsabilidade social de assegurar e promover o direito à

educação para todos os estudantes da RME de Curitiba e tem como ponto de partida o reconhecimento das diferenças entre as escolas, tanto no nível de aprendizagem dos estudantes quanto no aspecto sociocultural do entorno, que tem forte influência no desenvolvimento educacional. Entendemos que esta é uma forma de romper com a lógica vinculada a medidas baseadas apenas no mérito, visto que identificamos um grupo cujas experiências e vivências os colocam em condições inferiores de partida no percurso de escolarização. Se a origem desigual dos indivíduos não for observada, as diferenças sociais podem ser ampliadas inclusive na escola. Oferece o mesmo a todos os estudantes não garante o direito ao contrário, pode acentuar a injustiça, e alguns estudantes precisam de mais recursos do que outros para chegar ao mesmo desempenho, sendo papel do Estado trabalhar de acordo com a realidade. (CURITIBA, **Projeto Equidade na Educação, SME**, 2015, p.21.)¹¹

Para minimizar as diferenças entre as unidades de ensino, a RME estabeleceu no Plano Plurianual de Curitiba – PPA¹², já no ano de 2013, a Educação como prioridade e ampliou este plano para 2014 a 2017. Para isso, realizou um estudo dialogando com as escolas, considerando seus respectivos planejamentos. Trata-se de um projeto com algumas medidas curto, médio e longo prazo. Como fruto dessas reflexões, teve início o Programa Mais Educação, Gestão Educacional, onde está contido um projeto inovador – Projeto Equidade¹³. O cerne do projeto é:

[...] considerando o direito de aprender a todos os estudantes e reconhecendo que o contexto escolar é marcado por desigualdades socioculturais, faz-se necessária a ampliação e qualificação de atendimento aos estudantes mais frágeis

¹¹Projeto Equidade na Educação – 2015. Caderno do Projeto Equidade. Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal da Educação. Disponível em: <http://multimedia.educacao.curitiba.pr.gov.br/2015/4/pdf/00063637.pdf> Acesso em 20 de abril de 2016.

¹² PPA – Plano Plurianual – 2014 a 2017 – plano de gestão governamental que prevê ações e diretrizes a serem desenvolvidas durante esse período de governo. Em Curitiba foram planejadas diretrizes seguindo quatro dimensões estratégicas: Qualidade Urbana e Ambiental, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social e Governança Participativa. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2013/1437/14371/lei-ordinaria-n-14371-2013-> Acesso em 20 de abril de 2016.

¹³ O projeto Equidade na Educação é um programa de governo implementado na gestão do prefeito Gustavo Fruet (2012-2016), idealizado pela secretária da Educação, Roberlayne de Oliveira Borges Roballo, pedagoga, doutora em Educação pela UFPR, e também, um dos responsáveis pela implantação dos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil nas escolas. N. A.

socialmente com o desenvolvimento do Projeto Equidade na Educação que tem por objetivo: "Propiciar às escolas da Rede Municipal de Ensino de Curitiba trajetórias mais equânimes, qualificando o atendimento e contribuindo, desta forma, para a construção de uma BOA ESCOLA". (CURITIBA, Projeto Equidade na Educação).

Deve-se entender o conceito de equidade como sendo uma forma de minimizar as diferenças sociais, respeitando a condição individual do aluno.

Equidade em educação significa que as circunstâncias pessoais de gênero, raça ou origem socioeconômica familiar não devem constituir obstáculos à garantia do direito de aprender de todos os estudantes. Nesse sentido, a distribuição material da educação pode e deve ser desigual, favorecendo a aproximação de grupos mais desprotegidos socialmente para condições sociais mais justas. A diferença na disponibilização deve beneficiar os mais desfavorecidos, pois, ao contrário, a injustiça social seria ainda maior. Destaca-se que não se trata de retirar o direito de um em benefício do outro, mas de ampliar e melhorar as condições de percurso dos estudantes mais frágeis socialmente. (CURITIBA, [Projeto Equidade na Educação](#), 2015, p. 10).

Pelo exposto compreendemos que a equidade prioriza acesso à educação a todos os alunos e em todas as escolas da RME. A SME, junto às escolas, buscou refletir sobre as necessidades de cada unidade de ensino com o intuito de que cada uma pudesse organizar ações visando a construção de uma escola pública de qualidade.

Desta forma a SME previu ações com o intuito de garantir o direito de aprender de todos os estudantes, seguindo o princípio de autonomia, democracia e equidade.

A Secretaria Municipal da Educação, como representante do Estado, é responsável pela distribuição social de parte importante da oferta educacional pública aos curitibanos, em especial ao que se refere à educação infantil e ao ensino fundamental. Assim, esta Secretaria expressa em suas ações as políticas educacionais assumidas pelo município, como aquelas que respondem aos anseios da sociedade pelo acesso de ensino de qualidade para todos. Por essa razão, a qualidade do ensino – ainda que este conceito se encontre em disputa – é a dimensão necessária à efetivação desse

direito. [...] assevera-se que o ensino disponibilizado para um estudante de contextos sociais desfavoráveis (baixo poder econômico, baixo capital cultural, etc.) deve ser tal que o coloque em condições de participação social mais privilegiados [...]. Essa perspectiva impõe à RME a premissa de que a distribuição social de conhecimentos em todas as escolas não pode ser impedida ou limitada pelas diferenças econômicas e socioculturais de nossos estudantes. (CURITIBA, **Projeto Equidade na Educação**, 2015, p.8)

A SME, através de suas diretrizes, reconhece como variável do processo de aquisição da aprendizagem as diferenças socioeconômicas, posto que estas marcam o percurso da escolarização e interferem no direito último de aprender dos estudantes.

Em contextos sociais e econômicos marcadamente desiguais, o direito à educação não pode ser adquirido privadamente, ou melhor, o acesso e a fruição desse direito não pode ser responsabilidade do indivíduo, uma vez que distribuições desiguais de riquezas e bens culturais, próprios de sociedades assimétricas, geram desiguais condições de partida no percurso da escolarização, portanto, geram desigualdades de acesso e fruição do direito. [...]. Por conseguinte, não cabe, no projeto educacional desta cidade, perspectivas meritocráticas ou competitivas, que buscam a excelência pela exclusão dos socialmente desfavorecidos e, nesse ínterim, reproduzem e reforçam desigualdades sociais. (CURITIBA, SME - Semana de Estudos Pedagógicos – SEP, 2014)¹⁴

Verifica-se, a partir dos dados do IDEB que, no sistema educacional brasileiro, os alunos que se encontram em situação socioeconômica mais favorecida, nas escolas ocupam posição mais privilegiada. Há a necessidade da intervenção política do estado de direito com ações que permitam, além da equidade nas relações de dominação no processo educacional, o mesmo grau de oportunidades fora do ambiente escolar. Sendo assim, e especialmente nas escolas públicas, é necessário que se

¹⁴ Semana de Estudos Pedagógicos – SEP, 2014. Ensino Fundamental – O Profissional da Educação e sua relação com o trabalho na Escola Pública. Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal da Educação. Disponível em: <http://multimedia.educacao.curitiba.pr.gov.br/2014/7/pdf/00042082.pdf> Acesso em 20 de abril de 2016.

atente para a maior parte da população com baixa renda, que sofre o que Pierre Bourdieu considerou como 'violência simbólica':

Se considerarmos seriamente as desigualdades socialmente condicionadas diante da escola e da cultura, somos obrigados a concluir que a equidade formal, à qual obedece a todo o sistema escolar, é injusta de fato e que, em toda sociedade onde se proclama ideais democráticos, ela protege melhor os privilégios do que a transmissão aberta dos privilégios. (BOURDIEU, 1998, p.53)

Posto isso, e tendo como premissa a concepção de educação não só como apropriação dos conhecimentos historicamente produzidos, mas também pautada nos princípios de cidadania, em que estudantes e professores são sujeitos participativos na ação educativa, temos que considerar a necessidade da integração entre as teorias e as práticas pedagógicas, fortalecendo, assim, o trabalho coletivo e a autonomia de cada unidade de ensino, e da RME como um todo, visto que é um sistema complexo.

Sabemos que a educação não se dá somente no ambiente escolar, mas sim em todos os espaços e práticas sociais, em todas as instâncias da cultura. Por essa razão em diferentes momentos e locais se evidencia a relevância social da educação. É por meio dela que valores e práticas sociais, são construídos e que novos e diferentes saberes são veiculados em virtude das exigências econômicas e tecnológicas advindas das necessidades de uma sociedade em constante transformação. (CURITIBA, *SME - Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, vol.1*, 2006, p.2)

Diante das necessidades de cada escola, a Prefeitura Municipal de Curitiba propôs o Projeto Equidade na Educação, (que visa a construção da 'Boa Escola' mencionada anteriormente), levando em conta a trajetória, as necessidades e especificidade de cada escola e, para tanto, o contexto social e educacional. Esse projeto também tem por objetivo planejar ações pedagógicas que possam melhorar a qualidade do ensino das escolas que

mais precisam, promovendo uma educação mais equânime no município de Curitiba.

No município de Curitiba, a Secretaria Municipal da Educação, representante do Estado, é responsável pela distribuição social de parte importante da oferta educacional pública aos curitibanos, em especial ao que se refere à educação infantil e ao ensino fundamental. Assim, esta secretaria expressa em suas ações as políticas educacionais assumidas pelo município como aquelas que respondem aos anseios da sociedade pelo acesso de ensino de qualidade para todos. Por essa razão, a qualidade do ensino – ainda que este conceito se encontre em disputa – é a dimensão necessária à efetivação desse direito. Em síntese, o direito à educação é direito à aprendizagem. (CURITIBA, SEP, 2014, p. 13)

Destacamos que essa distribuição não é prerrogativa do município de Curitiba, mas sim, é consoante à determinação da Constituição Federal de 1988. Assim, o projeto busca viabilizar as trajetórias de aprendizagem dos estudantes através de ações mais justas, a fim de garantir o direito social e constitucional de uma educação pública e de qualidade, para todos.

Equidade educacional significa oferecer a todos e a cada um o necessário para sua emancipação social e, para garantir a equidade, é preciso reconhecer que algumas escolas precisam de mais apoio e ações, a fim de assegurar aos estudantes o direito à aprendizagem (CURITIBA, **SME - Projeto Equidade na Educação**, SME, 2015, p.21).

O processo de definição das escolas do Projeto Equidade foi realizado a partir de uma metodologia que reconheceu diferentes variáveis e com a utilização da análise de *Cluster*¹⁵, que permite classificar um conjunto de

¹⁵ Análise de agrupamento, ou *clustering*, é o nome dado para o grupo de técnicas computacionais cujo propósito consiste em separar objetos em grupos, baseando-se nas características que estes objetos possuem; esse procedimento baseia-se normalmente em uma função de dissimilaridade. A ideia básica consiste em colocar em um mesmo grupo objetos que sejam similares de acordo com algum critério pré-determinado. [...] é uma ferramenta útil para a análise de dados em muitas situações diferentes. Esta técnica pode ser usada para reduzir a dimensão de um conjunto de dados, reduzindo uma ampla gama de objetos à informação do centro do seu conjunto. Tendo em vista que *clustering* é uma técnica de aprendizado não supervisionado, pode servir também para extrair características escondidas dos dados e desenvolver as hipóteses a respeito de sua natureza. Infelizmente o

indivíduos, entidades ou objetos, observando-se as similaridades e dissimilaridades entre eles, segundo critério pré-fixado¹⁶. Identificou-se, através da aplicação deste instrumento, 48 escolas que compõem a RME. Para a classificação destas foram considerados os seguintes indicadores:

Foram selecionadas, como indicadores do nível socioeconômico, as variáveis: renda per capita dos domicílios do entorno da escola (2010); taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais de idade dos domicílios do entorno da escola (2010); percentual de estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família (2014); percentual de estudantes da escola beneficiários do Programa Bolsa Família com baixa frequência (2014). Como indicadores do nível educacional, as variáveis selecionadas foram: IDEB da escola para os anos iniciais (2013); taxa de aprovação da escola para os anos iniciais (2013); proficiência da escola na Prova Brasil em língua portuguesa no 5º ano (2013); proficiência da escola na Prova Brasil em matemática no 5º ano (2013). (CURITIBA, **SME - Projeto Equidade na Educação**, 2015, p.13).

O projeto também é uma maneira responsável que o poder público tem de analisar as avaliações em larga escala, pois utiliza outras variáveis que interferem no processo avaliativo diferentes, por exemplo, do IDEB, lançando luz às questões de contexto local que, na maioria das vezes, não são consideradas, entendendo que as notas finais, a priori, são mais um elemento para compreender os fenômenos sociais e educacionais. Há que se respeitar as especificidades locais de cada unidade de ensino, verificar outras variáveis que interferem nos resultados finais de cada escola e, mais do que isso, planejar ações com a educação, mas dialogando com as outras secretarias, buscando apoio para as regiões mais vulneráveis.

E ainda, com o objetivo de garantir o direito à educação de qualidade, o projeto está sendo desenvolvido seguindo as premissas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN 9394/96, no Artigo nº 32, inciso I: o Ensino Fundamental tem o objetivo de formar cidadãos mediante o

problema de agrupamento apresenta uma complexidade de ordem exponencial. Disponível em: http://www.fsma.edu.br/si/educacao4/FSMA_SI_2009_2_Tutorial.pdf Acesso em 20 de abril de 2016.

¹⁶ No Projeto Equidade na Educação, essa metodologia não está especificada. N. A.

desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, entre outros itens. Busca assegurar a igualdade de direito e, no que se refere à qualidade no ensino, respeitando as particularidades de cada unidade de ensino¹⁷.

Não se pode omitir que, a igualdade formal de oportunidades, a qual se pauta a prática pedagógica, mascara e justifica a indiferença em relação às desigualdades reais acerca do ensino e da cultura exigida. Visando uma educação mais equânime, garantindo o direito de todos os alunos, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social, o Projeto Equidade na Educação propõe:

Que as circunstâncias pessoais de gênero, raça ou origem socioeconômica familiar não devem constituir obstáculos à garantia do direito de aprender de todos os estudantes. Nesse sentido, a distribuição material da educação pode e deve ser desigual, favorecendo a aproximação de grupos mais desprotegidos socialmente para condições sociais mais justas. A diferença na disponibilização deve beneficiar os mais desfavorecidos, pois, ao contrário, a injustiça social seria ainda maior. Destaca-se que não se trata de retirar o direito de um em benefício do outro, mas de ampliar e melhorar as condições de percurso dos estudantes mais frágeis socialmente. (CURITIBA, 2014, p. 15)

Contudo, a igualdade de direitos e oportunidade de aprender, refletida na prática pedagógica, de certa forma camufla as desigualdades entre os estudantes, pois na escola é exigida a cultura que, na maioria das vezes, muitos estudantes não têm acesso. Segundo Bourdieu, “tradição pedagógica só se dirige, por trás das ideias inquestionáveis de igualdade e de universalidade, aos educandos que estão no caso particular de deter uma herança cultural, de acordo com as exigências culturais da escola” (BOURDIEU, 1998, p. 10).

O mapeamento das escolas que fazem parte do projeto Equidade na Educação em Curitiba propõe outra leitura dos índices do IDEB, entendendo

¹⁷Cf.: <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/11691412/artigo-32-da-lei-n-9394-de-20-de-dezembro-de-1996> Acesso em 20 de abril de 2016.

que apenas os índices que foram adotados não são suficientes para compreender, de maneira justa, o que se soma ou sobrepõe à aprendizagem dos estudantes, entendendo que muitas questões subjetivas interferem nos resultados das avaliações e que se faz necessário estudo, planejamento e ações como forma de promover uma educação escolar mais equânime, atendendo, de fato, a todos e a cada um, garantindo o direito de aprender a todos os estudantes Seguindo essa perspectiva:

Resultados do IDEB apontam para muitas escolas que ainda não atingiram bons resultados. Variáveis que influenciaram o resultado das avaliações, aspectos socioeconômicos e culturais do entorno da escola. Responsabilidade do Estado, buscar condições de acesso, permanência e qualidade de ensino para todos, com prioridade para os que mais precisam. (CURITIBA, **SME - Projeto Equidade na educação**, 2015, p. 13.)

De acordo com o estudo, o projeto Equidade na Educação em Curitiba ficou distribuído entre as 9 (nove) regionais que compõem a capital Paranaense. A partir dessa distribuição, como ilustra o mapa na figura 1 a seguir, as desigualdades socioeconômicas e educacionais ficaram indicadas pelos dois maiores índices – 30% e 53%, demonstrando as fragilidades sociais e a vulnerabilidade, o que exigiu um esforço da SME e da Prefeitura Municipal como um todo para planejar e repensar ações de forma integrada que possam atender essas regiões.

As diferenças do entorno de cada unidade de ensino para além das notas obtidas nas avaliações em larga escala são consideradas no Projeto Equidade na Educação, e mais, ele busca também oferecer condições a todos e a cada um para a emancipação social, reconhecendo outros sujeitos e outras culturas na educação escolar.

A Avaliação dos Parâmetros de Qualidade, realizada em 2014, com base nos resultados das 39 ações consolidadas, permitiu que cada escola construísse seu plano de ação a fim de efetivar ações que promovessem a autonomia, o trabalho coletivo e o direito à educação. Através de reflexões e realinhamento de novas ações, utilizando as diferentes fontes produtoras

do saber, cada uma com sua parcela de contribuição, cooperaram com o objetivo comum – garantir o direito primeiro à educação de qualidade para todos, como segue:

Esses aspectos foram observados em grande parte das unidades envolvidas, guardando-se a especificidade de cada uma. Cabe destacar que identificar avanços substanciais em ações consolidadas não significa a eliminação das problemáticas que caracterizam a realidade de cada escola, mas demonstra que as ações, quando planejadas e executadas visando à superação dos desafios, produzem resultados satisfatórios no sentido da garantia do direito à educação de todos e de todas. (CURITIBA, **SME - Avaliação do Projeto Equidade na Educação**, 2015, p.10-11)

Na busca responsável pela construção de uma escola que efetive a qualidade no ensino, seguindo as diretrizes da SME, cada escola da RME planejou ações, junto aos núcleos regionais, com suas equipes de gestão pedagógica e administrativa. E, em cada escola participante do Projeto Equidade, planejou-se ações para o enfrentamento desse problema.

A partir desses estudos, a SME teve como objetivo planejar a formação pedagógica a fim de orientar as práticas docentes e a gestão pedagógica/administrativas para, posteriormente, nortear as possíveis ações, buscando contemplar todos os profissionais que atuam nas escolas e que contribuem para a contínua melhora na educação das unidades. Para tanto, foi realizada capacitação específica dos formadores pedagógicos das 48 escolas, foram ofertados cursos para atender as especificidades das escolas contempladas com o Projeto Equidade.

Outra ação importante foi a mobilização conceitual – grupos específicos de estudo discutiram sobre os principais fundamentos da equidade na educação na cidade de Curitiba, conduzindo a reflexão sobre as práticas educativas em articulação com as diferentes instâncias da SME.

Essas trocas de experiências contribuíram substancialmente para a socialização de experiências e para a divulgação de boas práticas. Ao mesmo tempo que as equipes escolares conheciam um pouco mais sobre as particularidades de outras

unidades participantes do projeto, visualizavam desafios em comum e conheciam novas formas de enfrentá-los. Algumas ações foram aperfeiçoadas ou incluídas nos planos de trabalho das unidades, a partir desses momentos de compartilhamento de experiências. (CURITIBA, *SME - Avaliação do Projeto Equidade na Educação*, 2015, p.12)

Entendemos que a educação, e aqui trata-se da educação escolar, não irá resolver todos os problemas da nossa sociedade, porém, se entendermos também que se, cada um assumir sua responsabilidade pela educação de novos, o Estado, representado neste estudo pela SME, e também famílias e professores, podemos ter esperança de construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Na segunda fase do Projeto, cada escola e a profissional técnica pedagógica da SME analisaram as dificuldades e fragilidades de cada unidade, assim como as potencialidades e pontos positivos, e ainda, as metas de ações a curto, médio e longo prazo. As escolas planejaram e desenvolveram metas e ações seguindo a necessidade, características de dada unidade de ensino.

Diante do exposto sobre o Projeto Equidade na Educação podemos inferir que a SME assim com RME têm apresentado não só atenção e empenho, metas e planos de ação em relação à educação de qualidade para todos e para cada um, elas vão além no sentido de projetar o futuro no momento presente, ensejando que o hoje se transforme em passado e viabilize o ambiente escolar para o novo, para aquele que virá depois dos que aqui estão.

Propostas do Projeto Equidade na Educação

O Projeto Equidade propõe uma educação municipal que visa atender a cada escola no que é necessário para seu desenvolvimento, uma educação que possa promover a emancipação social dos alunos atendidos na RME, assim como a comunidade como um todo.

Diante disto, a RME mapeou todas as escolas municipais de Curitiba, com o intuito de conhecer cada escola e seu entorno. Neste estudo foi verificado que, dentre as 170 escolas municipais, 48 escolas que apresentaram o menor IDEB, possuem características de desigualdades importantes, que acabam por influenciar diretamente os resultados de ensino e aprendizagem, que são refletidos nas notas das avaliações oficiais do governo federal – a Prova Brasil.

O estudo tem suas bases na sociologia educacional e revela, conforme reportagem do Jornal Gazeta do Povo de 26/04/2015, que existem altos índices de analfabetismo – cerca de 47%, comparado aos índices gerais da Cidade de Curitiba.

Sabemos que o Projeto Equidade na Educação de Curitiba ainda não é suficiente para melhorar, de fato, a educação no município, é necessário que outros projetos sejam postos em prática, cada qual inserido em uma realidade dinâmica, posto que a cada semestre novos chegarão aos portões das escolas e deverão ser inseridos em seus espaços. O Projeto Equidade nos mostra que o caminho pode ser percorrido e que, quando se tem determinação e responsabilidade política, é possível sim, propiciar uma educação de qualidade a todos.

Resultados na educação do Projeto Equidade na cidade de Curitiba

De acordo com os resultados do IDEB para o ano de 2013, a cidade de Curitiba tinha cinco das melhores escolas públicas de ensino fundamental do Brasil. No entanto, muitas outras escolas tiveram desempenho abaixo da média nas avaliações da Prova Brasil aplicadas pelo MEC. Diante desses resultados observou-se a desigualdade de oportunidade entre as escolas da rede. A partir desses resultados a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba estudou o entorno das escolas com a *média cluster* e propôs o Projeto Equidade na Educação.

A secretária da educação apresentou o Projeto Equidade às diretoras das escolas selecionadas. Os professores e funcionários que trabalham nessas escolas também conheceram e debateram sobre o projeto via núcleo e através das informações passadas pelas suas diretoras. Outra ação importante foi envolver as famílias através dos seus representantes dos Conselhos de Escola de cada unidade, visando aproximar as famílias da escola e dividindo responsabilidades nos processos de aprendizagem.

A prefeitura municipal de Curitiba, através da secretaria Municipal da Educação, fez importantes investimentos em capacitação específica para os profissionais que atuam nessas escolas, disponibilizou recursos financeiros 10% a mais a cada uma das escolas, assim como materiais de limpeza e de expediente para atender essas unidades de ensino.

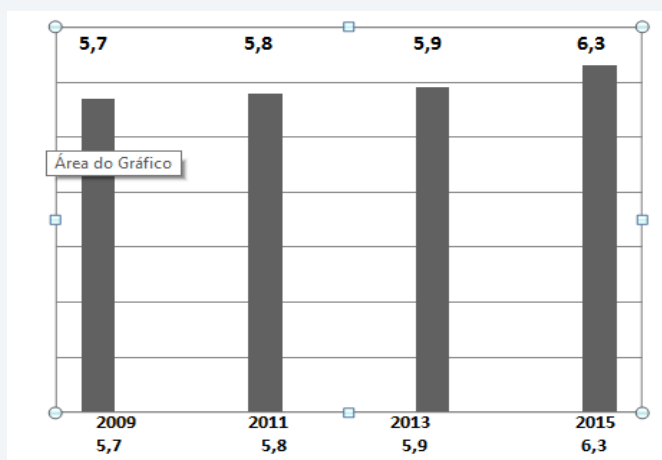
Logo no primeiro ano, nas ações apresentadas no I Seminário do Projeto, os dados foram animadores, houve a redução significativa das taxas de evasão escolar dessas unidades de ensino, houve também um importante aumento na questão da aprovação dos alunos atendidos nestas escolas.

Como os últimos resultados obtidos através do IDEB de 2015, os resultados foram surpreendentes, das escolas participantes, 48 delas compõem o projeto, deste total 46 realizaram a Prova Brasil e, desse total 41 elevaram os seus índices. Observou-se um fenômeno animador nas escolas de Curitiba, houve um crescimento em bloco, mostrando que, quando se tem responsabilidade política, é possível sim, construir uma escola pública de qualidade, as 10 regionais ficaram com a média acima de 6,0 nos resultados no IDEB, atendendo a todos de forma mais equânime dando mais oportunidade a quem precisa de mais, diminuindo as desigualdades entre as escolas da rede.

Os bons frutos colhidos foram resultados de um trabalho sério, respeitando a individualidade e necessidade de cada escola que integra o projeto. Buscou-se conhecer e compreender que a vulnerabilidade social, conhecendo o entorno em que a escola está inserida, fornece dados

importantes para atender, de maneira mais assertiva, cada unidade de ensino. Compreendendo o projeto Equidade como igualdade de oportunidades a todos e a cada um, especialmente para os mais vulneráveis, efetivando o trabalho com a responsabilidade social.

Percebemos avanços significativos nos indicadores do IDBE no Município de Curitiba: no ano de 2009 a média era de 5,7, no ano de 2011 foi 5,8, em 2013 passou a 5,9, e no ano de 2015 teve um crescimento importante: 6,3¹⁸. Veja o gráfico a seguir.



Fonte: Própria autora. Informações IBGE/MEC/INEP

No entanto, sabemos que estamos ainda investindo nesta nova forma de gerir os recursos públicos e fortalecer as escolas que estavam fragilizadas. Compreendemos que os resultados das avaliações em larga escala nos fornecem um diagnóstico importante para planejar novas ações, que temos muito a fazer para alcançar melhores resultados que espelhem uma educação de qualidade com políticas sérias voltadas à educação. Vemos, nesse projeto, o respeito pela escola pública e esperança em tempos melhores.

Escola: Espaço de Representação Simbólica da Educação na Sociedade

¹⁸ Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3507072>
Acesso em 15 de setembro de 2016.

O mundo, como conhecemos hoje, não seria possível sem as ações humanas que o produziu. Estas foram realizadas no tempo passado e projetadas para futuro, e são inerentes à condição humana de desejar, amar e cuidar no tempo presente, assim, o que uma sociedade constrói tanto material como simbolicamente, tornam-se parte do mundo comum.

Através da atividade humana, no fazer e refazer simbolicamente o mundo, é que temos que desenvolver uma ética responsável, compreendendo que as ações de cada um criam, no mundo, um espaço que é de todos e, para o presente estudo, o espaço escolar público.

Nesse contexto analisamos os espaços de representação simbólica da educação – para este estudo, a escola. Percebemos que, em diferentes lugares do mundo, a escola é um espaço de educação formal, um lugar onde congregam os três tempos humanos, e mais, o que a história construiu em termos de tecnologia, conhecimento, saberes, costumes, valores e tradições, e o que pretendemos construir para deixar o mundo onde vivemos ainda melhor. E também, o ponto onde refletimos sobre esses dois tempos e agimos.

E mais, entendemos o espaço escolar como um lugar privilegiado, onde referenciamos os símbolos nacionais, como a bandeira de um país, estado e cidade, onde aprendemos e ensinamos, entre outras coisas, o hino de uma nação, que é cantado em todo o país, entendendo que são símbolos que nos une enquanto nação. Em outra medida, a escola ocupa grande parcela do tempo de vida de um indivíduo, onde ele o preenche com diferentes aprendizados, com a troca, com a partilha. É nela, pois, que aprendemos a compartilhar, a multiplicar ações, a interagir em nosso meio sem, muitas vezes, nos darmos conta.

Na escola são determinadas as relações em maior ou menor grau de importância do uso e permanência dos objetos, conhecimentos e pessoas. Percebemos, nas diferentes relações, a hierarquização e, por vezes, separações de algumas ações. Entendemos que o espaço escolar está

também entre os lugares embrionários, necessários para a sociedade humana.

Também é neste espaço que os novos entram em contato com os valores e conhecimentos de uma sociedade, de maneira material e também simbólica, e aprendem o que é mais e o que é menos importante para determinado período histórico. Encontramos, no espaço escolar não apenas o simbolismo material de seu tempo, mais que isso, percebemos que lugar a educação ocupa ou ocupou para a política econômica de cada tempo.

Os espaços educativos, como lugares que abrigam a liturgia acadêmica, estão dotados de significados que transmitem uma importante quantidade de estímulos, conteúdos e valores [...], ao mesmo tempo em que impõem suas leis como organizações disciplinares. (FRAGO; ESCOLANO, 1998, p.27).

Seguindo nesta perspectiva, entendemos que a escola, além de ocupar um lugar simbólico de poder e cultura, é também um sistema complexo, onde a ação humana acontece. A escola pública é espaço de todos nós, é onde a sociedade se constrói através da participação ativa. Em tempos de crise de valores na sociedade contemporânea, a massa é indiferente e a participação ativa foi, em parte, eliminada, de forma que 'quase todos' podem destruir e 'quase ninguém' pode cuidar desse espaço, pois estão separados.

O esvaziamento do espaço público implica no enfraquecimento do indivíduo e o esgarçamento da cidadania. Bauman explicita:

O espaço público está cada vez mais vazio de questões públicas. Ele deixa de desempenhar sua antiga função de lugar de encontro e diálogo sobre problemas privados e questões públicas. Na ponta da corda que sofre pressões individualizantes, os indivíduos estão sendo, gradual, mas consistentemente, despidos da armadura protetora da cidadania expropriados de suas capacidades e interesses de cidadãos. (BAUMAN, 2001, p. 55)

Partindo do entendimento de que o espaço escolar carrega toda a simbologia do seu tempo, e que está intrinsecamente ligado entre o tempo passado e os sonhos e ideal de um tempo futuro, é justamente no tempo presente que lidamos com a finalidade educativa que, em última análise, é a tarefa de ensinar. Neste contexto buscamos, através do ato de ensinar, a emancipação dos indivíduos para a efetiva reestruturação da cidadania.

Ensinar as crianças e a sociedade sobre a importância da escola como espaço material e simbólico de todos e de cada um, devendo, portanto, cuidar dele, preservá-lo, é tarefa que cabe ao professor enquanto o amor à educação o motiva a agir.

Considerações Finais

Demonstramos que, a prefeitura de Curitiba tem realizado importantes investimentos em educação, sobretudo nos últimos anos – cerca de 30% do total do orçamento arrecadado foram investidos em educação para ano de 2016. Apesar da capital estar entre as 15 melhores notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB do país, muitas escolas apresentam baixos índices de aproveitamento. Observou-se, através das avaliações oficiais, que a educação não acontece igualmente em todas as escolas, e que cada escola tem suas particularidades e cultura própria, refletida nesses índices.

A partir desses dados, a Secretaria Municipal de Educação – SME, propôs ações específicas para atender as necessidades de cada comunidade escolar, visando promover o direito à educação escolar a todos e a cada um, com a premissa da responsabilidade social, atentando para as desigualdades sociais. Para minimizar as diferenças entre as unidades de ensino, a RME estabeleceu no Plano Plurianual de Curitiba – PPA. E assim, diante das necessidades de cada escola, a Prefeitura Municipal de Curitiba propôs o Projeto Equidade na Educação, levando em conta a trajetória, as necessidades e especificidade de cada escola e, para tanto, o contexto

social e educacional. Esse projeto também tem por objetivo planejar ações pedagógicas que possam melhorar a qualidade do ensino das escolas que mais precisam, promovendo uma educação mais equânime no município de Curitiba.

Foi destacado que, o processo de definição das escolas do Projeto Equidade foi realizado a partir de uma metodologia que reconheceu diferentes variáveis e com a utilização da análise de *Cluster*. Identificou-se, através da aplicação deste instrumento, 48 escolas compõem a RME. Mencionamos que, com o objetivo de garantir o direito à educação de qualidade, o projeto está sendo desenvolvido seguindo as premissas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN 9394/96, no Artigo nº 32, Inciso I.

Ressaltamos que o Projeto Equidade na Educação de Curitiba ainda não é suficiente para melhorar, de fato, a educação no município, é necessário que outros projetos sejam postos em prática, cada qual inserido em uma realidade dinâmica, posto que a cada semestre novos chegarão aos portões das escolas e deverão ser inseridos em seus espaços.

O Projeto Equidade nos mostra que o caminho pode ser percorrido e que, quando se tem determinação e responsabilidade política, é possível sim e que podemos ter esperança na educação, pois vemos, neste projeto, o fio condutor da ação do professor ao acolher os alunos para construir conhecimento.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2001.

BOURDIEU, Pierre. A escola conservadora: as desigualdades frente à escola e à cultura. IN: **Escritos de educação**. NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (Orgs.). Petrópolis, Vozes. 1998.

FRAGO, Antônio Viñao; ESCOLANO, Augustin. **Currículo, espaço e subjetividade: a arquitetura como programa**. Rio de Janeiro: DP&A. Trad. Alfredo Veiga Neto. 1998.

SITES CONSULTADOS

Constituição Federal da República Federativa do Brasil. Capítulo III. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Seção I. Da Educação. Disponível em: http://pactoensinomedio.mec.gov.br/images/pdf/constituicao_educacao.pdf Acesso em 30 de maio de 2016.

Departamento de Planejamento e Informação da Secretaria Municipal de Ensino – SME. Disponível em: <http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/planejamento-e-informacoes/5538> Acesso em 30 de maio de 2016.

Diretrizes Curriculares para Educação Municipal de Curitiba. Volume 1. Princípios e Fundamentos. 2006. Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal da Educação. Disponível em: <http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/downloads/arquivos/3008/download3008.pdf> Acesso em 30 de maio de 2016.

Diretrizes Curriculares para Educação Municipal de Curitiba. Volume 3. Ensino Fundamental. 2006. Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal da Educação. Disponível em: <http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/downloads/arquivos/3010/download3010.pdf> Acesso em 30 de maio de 2016.

Diretrizes Curriculares para Educação Municipal de Curitiba. Volume 4. Educação Especial e Inclusiva, Educação Integral, Educação de Jovens e Adultos. 2006. Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal da Educação. Disponível em: <http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/downloads/arquivos/3011/download3011.pdf> Acesso em 30 de maio de 2016.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=3507072>. Acesso em 15 de setembro de 2016.

Lei de Diretrizes e Bases – LDB – Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm

Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais. Brasília: MEC. 2004. <http://www.mec.gov.br/> Acesso em 30 de maio de 2016.

Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF. 1997.
<http://www.mec.gov.br/> Acesso em 30 de maio de 2016.

Ministério da Educação e da Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96. <http://portal.mec.gov.br/> Acesso em 30 de maio de 2016.

Plano de Educação Continuada – SME – 2006. Disponível em:
<http://www.educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/centro-de-formacao-continuada/3816> Acesso em 30 de maio de 2016.

Plano Municipal de Educação 2015. Disponível em:
http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/educacao/pmc_educacao_plano_inicio_2015.pdf Acesso em 30 de maio de 2016.

Plano Nacional de Educação – PNE.
<http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao> Acesso em 30 de maio de 2016.

Plano Nacional de Educação – PNE.
http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf Acesso em 30 de maio de 2016.

Plano Nacional de Educação – PNE. 2001. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm Acesso em 30 de maio de 2016.

Projeto Equidade na Educação – 2015. CADERNO DO PROJETO EQUIDADE Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal da Educação. Disponível em:
<http://multimedia.educacao.curitiba.pr.gov.br/2015/4/pdf/00063637.pdf> Acesso em 30 de maio de 2016.

Projeto Equidade na Educação – 2015. AVALIAÇÃO Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal da Educação. Disponível em:
<http://multimedia.educacao.curitiba.pr.gov.br/2016/4/pdf/00102640.pdf> Acesso em 30 de maio de 2016.

Semana de Estudos Pedagógicos – SEP. 2014. Ensino Fundamental – O Profissional da Educação e sua relação com o trabalho na Escola Pública. Prefeitura Municipal de Curitiba. Secretaria Municipal da Educação. Disponível em:
<http://multimedia.educacao.curitiba.pr.gov.br/2014/7/pdf/00042082.pdf> Acesso em 30 de maio de 2016.

SOBRE AS AUTORAS:**Raquel Aparecida Trindade**

Mestranda em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR); membro do Grupo de Pesquisa História das Disciplinas Escolares. E-mail: quel-trindade@hotmail.com

Rosa Lydia Teixeira Correa

Doutora em ; Professora titular do Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR); membro do Grupo de Pesquisa História das Disciplinas Escolares. E-mail: rosa_lydia@uol.com.br

Recebido em: 22 de março de 2017.
Aprovado em: 15 de dezembro de 2017.